



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE
Reitoria

PORTARIA UNIFEBE n.º 68/2023

Revoga a Portaria UNIFEBE n.º 52/2022, de 3/6/2022.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria UNIFEBE n.º 52/2022, de 3/6/2022, que constituiu o Comitê Permanente UNIFEBE Covid-19.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de julho de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 14 de julho de 2023.